Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.580, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Denomina a Travessa "I" da Rua Rodolpho Girardelo, situada no Bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua **JOÃO LOURENÇO DALLA COSTA – Comerciário**.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa "I" da Rua Rodolpho Girardelo, situada no Bairro Paiol Grande de Rua João Lourenço Dalla Costa - Comerciário.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Lote Rural n.º 62 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Fellipio 3, Rua "I", entre a quadra F e G, H, I, iniciando na Rua "H" até a Rua Rodolpho Girardello, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA JOÃO LOURENÇO DALLA COSTA - Comerciário".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 27 de Março de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração